

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: i6c6f860 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2015 Indicação nº 28/2015 Protocolo nº 93/2015</p>
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, E AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO - DNIT, LUIZ ANTONIO EHRET, A URGENTE NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA BR-364, NA ENTRADA DO DISTRITO INDUSTRIAL, EM JACIARA

Com fundamento no Art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o expediente indicatório ao Excelentíssimo senhor governador do Estado de Mato Grosso, PEDRO TAQUES, e ao senhor superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes no Estado de Mato-Grosso - DNIT, LUIZ ANTONIO EHRET, a urgente necessidade de implantação de redutores de velocidade na rodovia BR-364, na entrada do Distrito Industrial, em Jaciara.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Max Russi
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição Legislativa, na modalidade Indicação, que tem por finalidade indicar ao Poder Executivo Estadual, a urgente necessidade de implantação de redutores de velocidade na rodovia BR-364, na entrada do Distrito Industrial, em Jaciara.

Inúmeros veículos trafegam na BR 364, sendo assim uma rodovia de fundamental importância para o escoamento da produção das regiões Norte e Centro-Oeste do país, atravessando importantes municípios de Mato-Grosso.

No Município de Jaciara, especificamente na entrada do Distrito Industrial, há um intenso fluxo de veículos, por fazer parte da rota da BR-364, havendo a necessidade da segurança às pessoas transeuntes que necessitam deste espaço para os seus deslocamentos, seja para estudo, lazer, e trabalho, já que naquela região há grande números de comércios, colocando, portanto, em risco a vida, integridade física dos pedestres e motoristas que utilizam esta via.

A implantação de redutor de velocidade na entrada do Distrito Industrial de Jaciara forçaria os condutores a diminuir a velocidade, reduzindo o perigo de atropelamentos que vem ocorrendo, inclusive com vítimas fatais, além de priorizar a comodidade e segurança da população.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito, a fim de oferecer maior segurança às pessoas da região, justificando-se assim a presente indicação, da qual espera-se êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2015

Max Russi
Deputado Estadual